

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Thiago Ramos Dias Gabinete do Vice-Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Leonardo Augusto de Jesus Carlos Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matiel Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Maria Fernanda Cebrian Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Junior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows	Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Verneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Diego Zeidan Cardoso Siqueira Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzari Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vitor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Luís Antonio Silva dos Santos Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araujo Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Adilson Nogueira Pires Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP Maria Sílvia Bastos Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	---	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Esportes.....
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Habitação.....
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Turismo.....
Secretaria Municipal de Governo.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.....	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....
Secretaria Municipal de Transportes..... 2	Secretaria Especial de Inclusão.....
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....
Secretaria Municipal de Educação.....	Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos.....
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Secretaria Municipal de Saúde.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Tribunal de Contas do Município.....
Secretaria Municipal de Cultura.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	Publicações a Pedido.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3824 /25 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre as tarifas de integração do Sistema Metroviário com os modos de transporte regulados pelo Município do Rio de Janeiro, Ônibus do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus- SPPO/RJ e do Sistema Bus Rapid Transit - BRT, além do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.167, de 27 de dezembro de 2000, que disciplina a Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Público de Passageiros do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.211, de 1º de julho de 2010, que institui o Bilhete Único Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 55.631 de 01 de janeiro de 2025, que fixa a tarifa dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros de titularidade do Município do Rio de Janeiro e o valor da tarifa de integração do Bilhete Único Carioca - BUC, em R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO a instituição de linhas de integração expressa de superfície ÔNIBUS-METRÔ, que integram o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus- SPPO/RJ vigente;

CONSIDERANDO a operação do Serviço *Bus Rapid Transit* - BRT nas estações do Jardim Oceânico e Vicente de Carvalho, que se conectam ao Serviço Metroviário;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 31.052 de 08 de setembro de 2009, 32.246 de 11 de maio de 2010 e 33.692 de 26 de abril de 2011, que instituem o Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL;

CONSIDERANDO o reajuste da tarifa padrão do Sistema de Transporte Metroviário para R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), com vigência a partir de 12 de abril de 2025, que foi homologado pela Deliberação AGE-TRANSP/CD Nº 1.577 de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 12 de março de 2025 e retificado pelo ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE em 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a integração dos transportes públicos urbanos constitui providência indispensável à racionalização do sistema, possibilitando benefícios aos cidadãos que utilizam os serviços, assim como melhorando a qualidade de vida da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida em R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) as tarifas das integrações do Serviço Metroviário com as linhas expressas na superfície do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, assim denominada integração "ÔNIBUS-METRÔ" e as linhas do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, assim denominada integração "STPL-METRÔ".

Art. 2º Fica estabelecida em R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) a tarifa de integração do Serviço Metroviário com as linhas do Sistema *Bus Rapid Transit* - BRT, assim denominada integração "BRT-METRÔ", nas estações do Jardim Oceânico e Vicente de Carvalho.

Art. 3º Fica estabelecida em R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) a integração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros com as linhas e seus respectivos serviços do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, que substituíram o antigo "Metrô na superfície"

Art. 4º As integrações de que tratam os artigos anteriores serão conferidas mediante a utilização do Bilhete Único Municipal e deverão observar as regras de integração correspondentes ao tempo máximo de transbordo de até três horas, assim entendido o intervalo de tempo entre a passagem pelo validador do primeiro modo de transporte e o validador do segundo.

Art. 5º As linhas e serviços dos modos de transportes regulados pelo Município que integram com o Serviço Metroviário são aquelas discriminadas no **ANEXO ÚNICO** desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 0h00min (zero hora) do dia 12 de abril de 2025 - sábado, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMTR nº 3725, de 12 de abril de 2024, e a Resolução SMTR nº 3757, de 18 de julho de 2024.

MAÍNA CELIDONIO
Secretária Municipal de Transportes

ANEXO ÚNICO	
INTEGRAÇÃO "ÔNIBUS-METRÔ"	
LINHA	VISTA
133	RODOVIÁRIA X LARGO DO MACHADO (VIA ESTÁCIO/RUA ALICE)
209	ESTÁCIO X URCA
513	URCA X BOTAFOGO (CIRCULAR)
603	USINA X PÇA.SAENS PENA (VIA SÃO MIGUEL)
608	GRAJAÚ X PRACA SAENS PENA
611	CAMORIM X DEL CASTILHO (VIA CURICICA/ LINHA AMARELA)
614	DEL CASTILHO X TERMINAL ALVORADA
616	DEL CASTILHO X FUNDÃO (VIA CIDADE UNIVERSITÁRIA) CIRCULAR
913	DEL CASTILHO X FUNDÃO (VIA CIDADE UNIVERSITÁRIA)
INTEGRAÇÃO "BRT-METRÔ"	
CORREDOR	ESTAÇÃO
TRANSCARIOCA	VICENTE DE CARVALHO
TRANSOESTE	JARDIM OCEÂNICO
INTEGRAÇÃO "STPL-METRÔ"	
LINHA	VISTA
2101	SÃO CONRADO X JARDIM DE ALAH (VIA AV. NIEMEYER) - CIRCULAR
2102	SÃO CONRADO X JARDIM DE ALAH (VIA ROCINHA)

INTEGRAÇÃO "SPPO-METRÔ" (linhas que substituíram o antigo Metrô Na Superfície)	
LINHA	VISTA
309	TERMINAL ALVORADA X CENTRAL
538	ROCINHA X LEME
539	ROCINHA X LEME
548	METRÔ BOTAFOGO X TERMINAL ALVORADA
583	COSME VELHO X LEBLON
584	COSME VELHO X LEBLON

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças:

Diretoria Industrial: Janyr Fernandes de Menezes

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).